

Assunto: ENSINO À DISTÂNCIA E AVALIAÇÃO DO 2.º PERÍODO

Ex.^{mo(a)} Sr./Sr.^a
Presidente do Conselho Executivo/
Diretor(a) Pedagógico(a),

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2020/1703 Proc. DSP/15.29

Assunto: ENSINO À DISTÂNCIA E AVALIAÇÃO DO 2.º PERÍODO

Ex.^{mo(a)} Sr./Sr.^a Presidente do Conselho Executivo/Diretor(a) Pedagógico(a),

Tendo esta direção regional tomado conhecimento de que há casos de um envio excessivo de tarefas à distância a algumas turmas, vimos solicitar os V. bons ofícios no sentido de apelarem ao bom senso de todo o corpo docente relativamente à quantidade de tarefas e ao prazo de resposta a disponibilizar aos alunos.

Aproveitamos para relembrar que a avaliação do 2.º período terá de resultar num juízo de valor globalizante, baseado nas informações efetivamente recolhidas em tempo útil pelos docentes sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt